



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE ESTUDOS DO XINGU
FACULDADE DE LETRAS E EDUCAÇÃO**

**EDITAL Nº 01/2022-LETRAS – CURSO DE LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA
(LICENCIATURA)**

**CONCURSO PARA CRIAÇÃO E ESCOLHA DE LOGOMARCA DE
IDENTIDADE INSTITUCIONAL DO CURSO DE LETRAS – LÍNGUA
PORTUGUESA (LICENCIATURA), DA FACULDADE DE LETRAS E
EDUCAÇÃO, DO INSTITUTO DE ESTUDOS DO XINGU - IEX**

A Coordenação do Curso de Letras – Língua Portuguesa (Licenciatura), da Faculdade de Letras e Educação, Campus de São Félix do Xingu, torna público o concurso para criação e escolha de logomarca de identidade institucional do Curso de Letras – Língua Portuguesa (licenciatura) de acordo com os termos deste edital, respeitadas as normas do regulamento a seguir:

1. DO OBJETIVO

- 1.1 O presente concurso tem como objetivo promover a criação e escolha de logomarca com fins de promover a identidade institucional do Curso de Letras – Língua Portuguesa (licenciatura) para uso na projeção, divulgação de eventos e atividades do curso no âmbito interno e externo do Campus de São Félix do Xingu, assim como em atividades acadêmicas inerentes à internacionalização.
- 1.2 O candidato deverá propor uma logomarca para o Curso de Letras – Língua Portuguesa (licenciatura) atrelada ao caráter da formação e ao logotipo institucional, tendo em consideração as regras de identidade visual da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (Unifesspa).
- 1.3 A logomarca vencedora passará a ser de propriedade exclusiva do Curso de Letras – Língua Portuguesa (licenciatura), da Faculdade de Letras e Educação, Campus de São Félix do Xingu e será utilizada em todas as formas da identidade visual, tais como em eventos, folders, cartazes, faixas, impressos, documentos internos, convites, envelopes, bandeiras, site institucional e em outras aplicações definidas pela Faculdade de Letras e Educação, do Campus de São Félix do Xingu.
- 1.4 A proposta de criação de logomarca deverá levar em consideração os seguintes princípios

funcionais:

- 1.4.1 Identidade: sendo assumida e reconhecida pela comunidade acadêmica e pela sociedade;
- 1.4.2 Caráter: demarcando-se pela singularidade;
- 1.4.3 Inovação: refletindo o espírito institucional e a especificidade do curso;
- 1.4.4 Contexto: dialogue com o contexto sócio-cultural de São Félix do Xingu.

2. DO NÚMERO DE PARTICIPANTES E DE PROPOSTAS

- 2.1 O número de participantes é ilimitado;
- 2.2 Cada candidato poderá apresentar uma proposta de logomarca;
- 2.3 A proposta deverá ser individual e inédita..

3. DOS PARTICIPANTES

O concurso é de âmbito da comunidade acadêmica do Curso de Letras – Língua Portuguesa (licenciatura), da Faculdade de Letras e Educação, Campus de São Félix do Xingu, podendo participar todos os docentes, técnicos e discentes regularmente matriculados, vinculados ao referido Curso, excetuando-se os membros da Comissão Julgadora.

4. DAS INSCRIÇÕES DAS PROPOSTAS

- 4.1 A inscrição da proposta ocorrerá da seguinte forma:
 - 4.1.1 O candidato deverá enviar a ficha de inscrição do concurso (ANEXO I) juntamente com a proposta de logomarca em alta resolução em formato vetorial com extensão .cdr (formato Corel DRAW) ou .ai (formato Adobe Illustrator) e um arquivo digital com extensão .JPG (formato Joint Pictures Expert Group) ou .PNG (formato Portable Network Graphics) via e-mail para coord.lettras.iex@unifesspa.edu.br.
- 4.2 A inscrição é gratuita e deverá ser feita de **05/08//2022** a **26/08/2022**.
- 4.3 Não será aceita inscrição após o período definido.
- 4.4 No caso de participantes menores de 18 anos, o responsável legal deverá assinar a Ficha de Inscrição (ANEXO I).

5. DO CRONOGRAMA

Evento	Período
Inscrições exclusivamente via e-mail coord.lettras.iex@unifesspa.edu.br	05/08/2022 a 26/08/2022
Divulgação das inscrições deferidas	29/08/2022
Período de recursos das inscrições	30/08/2022
Divulgação das inscrições homologadas após o recurso	31/08/2022
Análise das Propostas	01/09/2022 a 09/09/2022
Divulgação do resultado	10/09/2022

Período de recursos do resultado	12/09/2022
Resultado final	14/09/2022

6. A COMISSÃO JULGADORA

A Comissão Julgadora será composta por dois docentes do Curso de Letras – Língua Portuguesa (licenciatura), da Faculdade de Letras e Educação, Campus de São Félix do Xingu, por um representante discente do referido curso e um representante técnico.

7. DA SELEÇÃO E DO JULGAMENTO

7.1 A Comissão Julgadora atribuirá, a cada proposta, uma pontuação de 0 a 10, resultante da média de pontos atribuídos por cada membro da referida Comissão, estabelecendo uma classificação do maior para o menor.

7.1.1 São critérios específicos para o julgamento das propostas pela Comissão Julgadora:

a) Consonância com a identidade visual da Unifesspa (de 1 a 10 pontos);

b) Consonância com a identidade do Curso de Letras – Língua Portuguesa (licenciatura) (de 1 a 10 pontos);

c) Criatividade (de 1 a 10 pontos);

d) Originalidade (de 1 a 10 pontos)

e) Aplicabilidade (possibilidade de diferentes aplicações em mídias impressas e digitais) (de 1 a 10 pontos).

7.1.1.1 Cada critério deverá ser pontuado com um valor entre 0 (zero) e 10 (dez), sem fracionamentos;

7.1.1.2 A proposta que alcançar o maior número de pontos será a vencedora.

7.1.1.3 Havendo empate, o Presidente da Comissão Julgadora proferirá o voto de desempate entre as propostas empatadas na primeira posição.

7.1.1.4 A Comissão Julgadora se reserva o direito de não classificar nenhum dos trabalhos apresentados, caso nenhum deles esteja de acordo com este edital ou não atenda aos critérios de julgamento, sendo soberana a decisão da Comissão Julgadora.

8. DOS DIREITOS DE PROPRIEDADE DA LOGOMARCA DO VENCEDOR E DA PREMIAÇÃO DO VENCEDOR

8.1 A proposta premiada em primeiro lugar terá sua propriedade intelectual cedida de pleno direito e por prazo indeterminado Curso de Letras – Língua Portuguesa (licenciatura), da Faculdade de Letras e Educação, Campus de São Félix do Xingu, não cabendo à mesma quaisquer ônus sobre seu uso, pagamento de cachês, direitos autorais e outros pagamentos ou ressarcimentos que venham a ser reivindicados pelos participantes do concurso.

8.2 Fica estabelecida com o autor do trabalho vencedor a assinatura de um Termo de Cessão dos Direitos Autorais (ANEXO II) para uso pleno da logomarca pelo Curso de Letras – Língua Portuguesa (licenciatura), da Faculdade de Letras e Educação, Campus de São Félix do Xingu.

8.3 O vencedor receberá como premiação uma cesta de livros e a certificação.

9. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 9.1 Consoante à previsão do cronograma, item 5 deste edital, a divulgação do resultado final do Concurso será feita no site institucional do Instituto de Estudos do Xingu e plataformas digitais do Instituto de Estudos do Xingu e do Curso de Letras – Língua Portuguesa (licenciatura).
- 9.2. Ao vencedor será conferido um certificado pela produção da logomarca.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 10.1 O Curso de Letras – Língua Portuguesa (licenciatura), da Faculdade de Letras e Educação, Campus de São Félix do Xingu, poderá cancelar o concurso de que trata este Edital a qualquer momento, em razão de caso fortuito ou de força maior e também por ausência de inscrições, a seu critério, sem que isso implique em qualquer direito indenizatório a qualquer parte.
- 10.2 Ao se inscreverem neste concurso, os candidatos manifestam automaticamente sua concordância com as regras deste Edital.
- 10.3 Não caberão recursos ou quaisquer manifestações legais contra o resultado proclamado pela Comissão Julgadora.
- 10.4 Quaisquer problemas não previstos neste Edital serão analisados e resolvidos pela Comissão Organizadora do concurso.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE ESTUDOS DO XINGU
FACULDADE DE LETRAS E EDUCAÇÃO**

**EDITAL Nº 01/2022-LETRAS – CURSO DE LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA
(LICENCIATURA)**

ANEXO I - Ficha de Inscrição

Pelo presente instrumento, (nome do(a) cedente), (brasileiro(a)), (estado civil), (profissão), portador(a) da Cédula de Identidade nº _____, CPF nº _____, residente e domiciliado(a) em _____, na condição legal de autor(a)/detentor(a) dos direitos autorais ou representante legal (no caso de menores de 18 anos) sobre a obra intitulada _____, solicito ao Curso de Letras – Língua Portuguesa (licenciatura), da Faculdade de Letras e Educação, Campus de São Félix do Xingu, situado ao Loteamento Cidade Nova, Lote nº 001, Quadra 015, Setor 015 – Avenida Norte Sul, São Félix do Xingu – Pará, CEP: 68380-000, inscrição ao Concurso para criação de logomarca do Curso de Letras – Língua Portuguesa (licenciatura), estabelecido pelo Edital nº 01/2022. Declaro estar ciente e de acordo com os termos do respectivo Edital.

São Félix do Xingu – Pará, _____ de julho, de 2022

Autor da obra e detentor dos direitos autorais

Representante legal (para menores de 18 anos)

OBS.: Complementar os seguintes dados:
Contato Telefônico:



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE ESTUDOS DO XINGU
FACULDADE DE LETRAS E EDUCAÇÃO**

**EDITAL Nº 01/2022-LETRAS – CURSO DE LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA
(LICENCIATURA)**

ANEXO II - Termo de Cessão dos Direitos Autorais

Pelo presente instrumento, (nome do(a) cedente), (brasileiro(a) , (estado civil) , (profissão), portador(a) da Cédula de Identidade nº _____, CPF nº _____, residente e domiciliado(a) em _____, na condição legal de autor(a)/detentor(a) dos direitos autorais ou representante legal (no caso de menores de 18 anos) sobre a obra intitulada _____, decide, pelo presente Termo de Cessão de Direitos Autorais, ceder Curso de Letras – Língua Portuguesa (licenciatura), da Faculdade de Letras e Educação, Campus de São Félix do Xingu, situado ao Loteamento Cidade Nova, Lote nº 001, Quadra 015, Setor 015 – Avenida Norte Sul, São Félix do Xingu – Pará, CEP: 68380-000, os direitos patrimoniais e de autor referentes à obra supramencionada, com fundamento na Lei Federal nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998 (Lei de Direitos Autorais), para a finalidade específica de uso de logomarca do Curso de Letras – Língua Portuguesa (licenciatura), da Faculdade de Letras e Educação, podendo ser utilizada em qualquer atividade, evento ou materiais institucionais, como folders, faixas, cartazes, impressos, papéis timbrados, convites, envelopes, bandeiras e site institucional, sem qualquer benefício financeiro ao cedente.

São Félix do Xingu – Pará, _____ de julho, de 2022

Autor da obra e detentor dos direitos autorais

Representante legal (para menores de 18 anos)

